

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º Concede as mulheres abaixo relacionadas **Título de Cidadã Honorária do Município de Sapezal**, por serem pioneiras em nosso Município, por fazerem a diferença na construção da história de Sapezal e contribuir com o desenvolvimento e emancipação de Sapezal – MT.

- I. ALMERI GUILHERME LANZARIN
- II. ALMIRA TONON LANZARIN
- III. ANA ALFLEN
- IV. ANITA ROTTA
- V. CATARINA PRAVATO NEGRI
- VI. CIRLENE DAL'MASO
- VII. DINORÁ INÊS CEZIMBRA DA LUZ
- VIII. ELAINE MARIA SCHNEIDER
- IX. ELENIR HORN
- X. GEMMA GIULIA ZANDONA VANNI
- XI. HELENA SCARIOT LANZARIN
- XII. ILUCI OTTOMAYER SCHUMOSKI
- XIII. IVONE MARQUES
- XIV. IZOLDA DALLA-BONA
- XV. JACI MONBACH SCARIOTE
- XVI. JANDIRA MASCARELLO
- XVII. LEDA MARIA PORSCH PALUDO
- XVIII. LEONI MARIA SCHERE HECK
- XIX. LIBERA MARIA COLET SCARIOTE
- XX. LILIA SILVANA HORN
- XXI. LONI PALUDO
- XXII. LORENA VANNI
- XXIII. LOURDES FEIDEN VOGT
- XXIV. LOURDES BAPTISTA CAMPOS DA SILVA
- XXV. LUCIANA COPETCHY ABATTI
- XXVI. MARIA ROBERTO
- XXVII. MARIA DOS SANTOS VIANA
- XXVIII. MARIA HELENA GONÇALVES VOGT

- XXIX. MARIA GONÇALVES DA CRUZ
- XXX. NAIR MARIA DALA BONA
- XXXI. NAIR TEREZINHA VEIRICH
- XXXII. NELCI TEREZINHA WELTER SCHERER
- XXXIII. OLMA ELIZA DALLABONA
- XXXIV. PULQUERIA RIBEIRO DE FRANÇA
- XXXV. ROSA MASSAROLI
- XXXVI. SHIRLEY TLUSZCZ ZIMMERMANN
- XXXVII. SUELI MARIA BERTOTO
- XXXVIII. TEREZA DAL'MASO
- XXXIX. TEREZINHA LINDAMIR FRANCO DOS SANTOS
- XL. VERENA KICH BRAUN

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos 29 dias do mês de julho do ano de 2019.

Bárbara Bongioiolo Sachetti
Vereadora

Sapezal/MT., 29 de julho de 2019.

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 018/2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 018/2019, que concede às mulheres relacionadas no art. 1º, o título de cidadã honorária do Município de Sapezal, em razão de serem pioneiras em nosso Município e fizeram diferença na construção da história de Sapezal, contribuindo com o desenvolvimento e emancipação de Sapezal – MT.

Todas as pioneiras mencionadas tem seu histórico de vida - ou parte dele – realizada em nosso município, onde instalaram-se com seus maridos e constituíram suas famílias, não mediram esforços para ajudar no desenvolvimento desta Cidade, que hoje é reconhecida em todo o território nacional.

Ao analisarmos os históricos pessoais anexados ao presente Projeto de Lei e Mensagem aqui trazida, vemos o perfil de cada mulher e a sua trajetória de vida, o que nos faz crer que merecem o título que está sendo proposto nesta ocasião, traduzindo-se em uma singela homenagem que sempre foi oferecida àqueles que, pelas suas ações, de uma forma ou outra, elevaram e continuam elevando o nome do município de Sapezal.

Assim, Senhor Presidente, Nobres Pares, acreditamos que a análise da matéria que está sendo apresentada resultará no apoio

e consequente aprovação do Projeto de Lei ora trazido ao conhecimento da Edilidade.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os integrantes deste Legislativo haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, pedimos aprovação ao projeto, na forma como apresentado.

Atenciosamente.

Bárbara Bongioiolo Sachetti
Vereadora